

1 **Ata da Reunião da 1ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da**
2 **Universidade Federal do Paraná realizada no dia dois de outubro de 2014.**

3 No dia dois de outubro de dois mil e quatorze, às dez horas, na Sala do Conselho Universitário,
4 reuniu-se a Primeira Câmara do Conselho de Planejamento e Administração, sob a Presidência
5 do Conselheiro Edson Gomes Tristão. Presentes os Conselheiros Titulares Luiz Antonio Corrêa
6 Lucchesi, Nelson Luis Barbosa Rebellato, Mario de Paula Soares Filho, Marcos Sfair Sunye e
7 Tibiriçá Krüger Moreira. Justificou sua ausência a Conselheira Vera Karam de Chueiri.
8 Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, colocando em análise e
9 votação a ata da reunião realizada no dia onze de setembro de dois mil e quatorze a qual foi
10 aprovada por unanimidade. Ato seguinte passou-se à **Ordem do Dia: 01) Processo nº**
11 **039361/2013-09 – Convênio entre a UFPR e a FUNPAR objetivando o desenvolvimento do**
12 **Curso de Especialização em “Projetos sustentáveis, mudanças climáticas e gestão**
13 **corporativa de carbono”**. Interessada: CRI/PROPLAN. O parecer exarado pela relatora
14 Conselheira Vera Karam de Chueiri foi apresentado pelo Conselheiro Edson Gomes Tristão
15 devido à ausência justificada da Conselheira. Após a leitura do parecer o mesmo foi discutido
16 entre os presentes os quais acharam que não ficou muito claro as informações relatadas,
17 solicitando que a relatora apresente na próxima reunião um novo parecer. Sugerindo então a
18 retirada de pauta o processo. A câmara acompanhou a sugestão. **02) Processo nº 03476420/14-34**
19 **– Afastamento do País**. Interessado: Magnífico Reitor Professor Dr. Zaki Akel Sobrinho. A
20 relatora, Conselheira Claudete Reggiani, exarou parecer favorável à homologação da aprovação
21 “ad referendum” do pedido. Em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. **03)**
22 **Processo nº 026922/2014-82 - Convênio entre a UFPR e a FUNPAR objetivando o**
23 **desenvolvimento do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica/2014**. Interessada:
24 CRI/PROPLAN. O relator, Conselheiro Marcos Sfair Sunye, exarou o seguinte parecer: “ *Sou de*
25 *parecer favorável, condicionado a adequação do Plano de Trabalho, com a descrição dos*
26 *docentes envolvidos e a justificativa do não recolhimento das taxas previstas*”. Em discussão e
27 votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente
28 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Emilia Dias Barreto,
29 secretária, lavrei a presente ata.